

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

RUA DR. BENJAMIN MACHADO:-

L= 28/65:- Situado na Rua Professor RIBAS, ultrapassa o CORREGO e vai até o final do L=1/67, Ladeira de Campo de Raimundo, hoje denominada SÃO MIGUEL AREHANJO.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:-

Trata-se de Europretano progenitor de numerosa descendência em OURO-PRÉTO, deixando grande círculos de amizades. Formado pela n/tradicional centenaria ESCOLA DE FARMÁCIA de OURO-PRÉTO, exerceu por muitos anos a sua profissão de CIRURGIÃO-DENTISTA, tendo muito favorecido a classe dos menos afortunados pela sorte.

OURO-PRÉTO, 9 DE NOVEMBRO DE 1968

JOSE OVIDIO MORTES  
VEREADOR

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 02 de Novembro de 1968.

Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968.

Presidente

A Comissão de Finanças julga

o presente projeto

em 9 de Novembro de 1968.

Presidente



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 8468 que dispõe sobre denominação de Rua \_\_\_\_\_, é de parecer que o mesmo seja aprovado por unanimidade tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968.

José Teixeira de Carvalho

Marcionílio Furtino Bretas

\_\_\_\_\_



3

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER - N.º

Autógrafo de Lei nº 81/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei nº 81/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a denominar Rua Dr. Benjamim Machado, o Logradouro L-28/66 que começa na Rua Prof. Antonio Ribas, atravessa o córrego e vai até a ladeira São Miguel Arcanjo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de Novembro de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara

(4)

Lei n. 304 de 30 de novembro de 1968

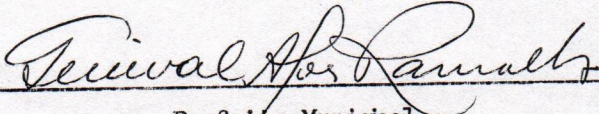
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar rua dr. Benjamim Machado, L-28/67 que começa na rua Prof. Antonio Ribas, atravessa o correço e vai até a Ladeira São Miguel Arcanjo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal